

PROCESSO Nº 4285/2021 – PE Nº 49/2021
CONTRATO DE EMPREITADA POR PREÇO
UNITÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE VALIDAÇÃO, EMISSÃO E/OU
GRAVAÇÃO DE CERTIFICADO DIGITAL,
VISITA TÉCNICA LOCAL E AQUISIÇÃO DE
MÍDIA CRIPTOGRÁFICA.
(Contrato nº 2022-0004)

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO**, instalado na Av. Presidente Antônio Carlos, 251, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 02.578.421/0001-20, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Sr. Luis Felipe Carrapatoso Peralta da Silva, portador da carteira de identidade nº 07599569-6, expedida pelo IFP/RJ, inscrito no CPF sob o nº 012.259.037-34, e a empresa **RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI**, estabelecida na Av. Carlos Gomes, 2272, sala 1, São Cristóvão, Porto Velho, RO, inscrita no CNPJ sob nº 23.035.197/0001-08, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pela Srª. Priscila Consani das Mercês Oliveira, portadora da cédula de identidade nº 10.616.831-8, expedida pela SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº 075.082.869-28, têm, entre si, ajustado o presente **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, elaborado de acordo com a minuta examinada e aprovada pela Assessoria Jurídica deste Egrégio Tribunal, ex vi do disposto no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, e autorizado às fls. 1684 dos autos do processo nº 4285/2021, com fulcro na Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e nos Decretos nº 3.555/00, nº 10.024/19 e nº 7.892/13, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local para validação e emissão de certificado digital e aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB, conforme detalhado no Termo de Referência e Anexos, acostados aos autos do processo em referência, consoante discriminado abaixo:

Item da Ata de R. P. (fls. 1459/1460)	Quantidade	Preço unitário	Preço Total
8	300	R\$ 43,50	R\$ 13.050,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As especificações técnicas encontram-se detalhadas na Proposta Comercial e na Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A Contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos e as supressões que se fizerem

necessárias no limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, de acordo com o estabelecido no artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR - São partes integrantes do presente contrato, independentemente de transcrição, os seguintes documentos acostados aos autos do processo em referência:

- a) Termo de Referência e Anexos, acostados às fls. 805/827;
- b) Edital de Pregão de fls. 831/866;
- c) Proposta Comercial da Contratada, acostada às fls. 1237/1241;
- d) Ata de Pregão de fls. 1374/1386;
- e) Nota de Empenho 2022NE000180, de 12/01/2022, de fls. 1680/1681;
- f) Atos nºs 18/2017 e 156/2019 da Presidência TRT/RJ de fls. 1507/1521.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS - A Contratada deverá prestar os serviços na forma do item 4.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUARTA - DO RECEBIMENTO DO OBJETO - O recebimento se dará na forma e nas condições descritas no item 5.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA - A garantia será prestada na forma do item 6.0 do Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA - DA VIGÊNCIA - A vigência do presente contrato será de 14 (quatorze) meses, contados da assinatura, encerrando-se em 17/03/2023.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - O presente instrumento, durante o presente exercício, correrá à conta da dotação orçamentária adiante discriminada: P.T. 02.122.0033.4256.0033, N.D. 33.90.30, do O.G.U.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para fazer face às despesas inerentes à execução do presente ajuste, foi emitida a Nota de Empenho 2022NE000180, datada de 12/01/2022, no valor de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), à conta da dotação orçamentária especificada nesta cláusula.

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO - O valor global estimado deste contrato é de R\$ 13.050,00 (treze mil e cinquenta reais), englobando todos os custos diretos e indiretos pertinentes à execução dos serviços do objeto deste contrato, conforme previsto também na proposta comercial.

PARÁGRAFO ÚNICO - O pagamento será efetuado na forma do item XXVII do Edital.

CLÁUSULA NONA - DA RECOMPOSIÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - Os valores inicialmente pactuados poderão ser objeto de reajuste, na forma e nas condições descritas no item XXII do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE - São obrigações do Contratante as descritas no Edital e neste instrumento, além das listadas no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA - São obrigações exclusivas da Contratada as constantes do Edital, especialmente em seu item XXX, as detalhadas no Termo de Referência, especialmente em seu item 8.0, bem como as descritas neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DO ACOMPANHAMENTO, CONTROLE, FISCALIZAÇÃO E AVALIAÇÃO - A execução dos serviços será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação, na forma do item XXXI do Edital.

PARÁGRAFO ÚNICO - O acompanhamento, o controle, a fiscalização e a avaliação, tratados nesta cláusula, não excluem nem reduzem a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, e, na ocorrência desta, não implicará em corresponsabilidade do Contratante ou de seus agentes ou prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS - Nos termos dos artigos 81, 86 a 88 da Lei nº 8.666/93, do art. 7º da Lei 10.520/02, do artigo 49 do Decreto nº 10.024/19, bem como do Ato nº 18/2017 da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, que estabelece procedimento para a aplicação das sanções administrativas previstas na referida legislação, fica a Contratada, garantida a prévia defesa, sujeita às penalidades tratadas no item XXVIII do Edital de Licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DA RESCISÃO - Nas hipóteses listadas no art. 78 da Lei nº 8.666/93 e nas descritas no Edital de Licitação, o Contrato poderá ser rescindido, em conformidade ainda com o disposto nos artigos 79 e 80 do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA- QUINTA - DOS DIREITOS DA CONTRATANTE EM CASO DE RESCISÃO POR INEXECUÇÃO TOTAL OU PARCIAL DO CONTRATO - A rescisão decorrente da inexecução total ou parcial do contrato acarretará à Contratada, além da aplicação das penalidades previstas neste instrumento, as disposições previstas nos artigos 58 e 80 da Lei nº 8.666/93, bem como indenização por perdas e danos que a Contratante vier a sofrer.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA - DA LEGISLAÇÃO - Este contrato rege-se pela Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.248/91, Decreto nº 7.174/10, Decreto 3.555/00, Decreto nº 10.024/19, Decreto nº 7.892/13 e, subsidiariamente, pela legislação federal correlata, medidas provisórias, bem como pelos preceitos de Direito Público, regulamentos, instruções normativas e ordens de serviços emanados de órgãos públicos, aplicando-se-lhes, supletivamente, nos casos omissos, os princípios gerais dos contratos e demais disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO - Para dirimir todas as questões oriundas do presente ajuste obrigacional, é competente o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária da cidade do Rio de Janeiro.

E, por estarem justos e contratados, entre si, é lavrado o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais lidas e achadas conforme, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Rio de Janeiro, 18 de janeiro de 2022.

LUIS FELIPE CARRAPATOSO PERALTA DA SILVA
Diretor-Geral
(assinado digitalmente no Proad)

CONTRATANTE
TRT/RJ

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Maria do Perpetuo Socorro Milhomem de Carvalho
(assinado digitalmente no Proad)

1ª) _____
Fiscal do Contrato
CPF: 000.296.437-67

2ª) _____
Nome:
CPF:

**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2022**

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 30/12/2021 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços de seguro facultativo para os veículos automotores integrantes da frota oficial do TRE-PI Total de Itens Licitados: 00001 Novo Edital: 21/01/2022 às 08h00 às 13h00. Endereço: Praça Des. Edgar Nogueira, S/n - Centro Cívico Cabral - TERESINA - PI. Entrega das Propostas: a partir de 21/01/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/02/2022, às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

EDILSON FRANCISCO RODRIGUES
Pregoeiro

(SIDEC - 20/01/2022) 070006-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/0000 - UASG 070008 - TRE/RN

Número do Contrato: 10/2018.
Nº Processo: 00000/0137.
Dispensa. Nº 0/0000. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.DO NORTE. Contratado: 021.254.824-79 - RONALDO ADRIANO DO NASCIMENTO. Objeto: O prazo de vigência do contrato nº 10/2018-TRE/RN fica prorrogado por mais 48 (quarenta e oito) meses, com início em 05 de fevereiro de 2022 e término previsto para 05 de fevereiro de 2026. O valor do aluguel mensal do contrato nº 10/2018-TRE/RN passa a ser de R\$ 1.100,00 (mil e cem reais), com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2022.. Vigência: 05/02/2018 a 05/02/2026. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 52.800,00. Data de Assinatura: 20/01/2022.

(COMPASNET 4.0 - 20/01/2022).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

COORDENADORIA DE MATERIAL DE PATRIMÔNIO

SEÇÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 22/2021**

Cumpridas as fases de julgamento das propostas e de habilitação, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as licitantes: HR SOLUCOES E SERVICOS LTDA, CNPJ 07.494.365/0001-69, grupo 1, valor R\$ 287.500,00; e NOBRE SERVICOS DIGITAIS LTDA, CNPJ 20.433.203/0001-89, grupo 2, valor R\$ 34.500,00. Superada a etapa recursal, o objeto foi adjudicado às vencedoras. Valor total do certame R\$ 322.000,00.

HERMENSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEC - 20/01/2022) 070024-00001-2022NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

Contratada: Oficina Schlemper Ltda. CNPJ da Contratada: 75.878.249/0001-01. Objeto: Confecção de carimbos e fornecimento de almofadas para as unidades da Justiça Eleitoral. Fundamentação legal: art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/1993. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0042. Natureza da Despesa: 3.3.90.30. N. do Empenho: 2022NE000010. Data do Empenho: 10/01/2022. Valor estimado total: R\$ 5.551,00. Data da assinatura: 19/01/2022. Vigência: 19/01/2022 a 31/12/2022. PAE n. 44.440/2021. Contrato n. 004/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: Reunidas Transportes S/A. CNPJ da Contratada: 04.176.082/0001-80. Objeto: Termo Aditivo n. 002/2022, referente ao Contrato n. 119/2016, cujo objeto é a prestação de serviços especializados e continuados de transporte rodoviário de cargas, destinado a todas as unidades da Justiça Eleitoral catarinense (registra a renúncia da Contratada ao direito de reajustamento do valor da contratação referente ao período de 12/12/2020 a 11/12/2021). Fundamento legal: Lei n. 8.666/1993. Data da assinatura: 18/01/2022. Pregão n. 136/2016.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

DIRETORIA-GERAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEÇÃO DE GESTÃO CONTRATOS DE LOCAÇÃO E AQUISIÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº PROCESSO: SEI 0036009-53.2021.6.26.8000 - PROCEDIMENTO: DLF 35/2021 - ZE: 3ª - LOCADORAS: ABEGOARIA PATRIMONIAL EIRELI, C.N.P.J nº 17.997.538/0001-15, e LTT PARTICIPAÇÕES LTDA., C.N.P.J. nº 16.779.380/0001-44, - OBJETO: Locação de imóvel situado na Rua Antônio Coruja, nºs 99 e 109, na capital de São Paulo, para instalação do cartório da 3ª Zona Eleitoral - Santa Ifigênia - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.245/91, alterada pelas Leis nºs 12.112/2009 e 12.744/2012, e, subsidiariamente às Leis nºs 8.666/93 e 9.069/95 c/c a Lei nº 10.192/2001 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 379.200,00 - VIGÊNCIA: de 27/01/2022 a 26/01/2024 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 02122003320GP.0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", Elemento de Despesa 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", conforme Nota de Empenho n.º 111, de 13/01/2022 - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022 - SIGNATÁRIOS: Claudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; e Luiz Antonio Ismael Lutti, pela locadora LTT Participações Ltda. - SIGNATÁRIA: Sandra Cristina Rodrigues de Sousa, pela locadora Abegoaria Patrimonial Eireli.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO. Nº PROCESSO: SEI 0054943-98.2017.6.26.8000 - PROCEDIMENTO: DLF 130/17 - ZE: 20ª - 3º Termo Aditivo - LOCADORA: Mazen Serviços de Administração Ltda - ME, CNPJ 12.592.534/0001-33 - OBJETO: formalizar a prorrogação contratual para o período de 01/02/2022 a 31/01/2024 e a substituição do índice de reajuste anual do valor do aluguel (atualmente estabelecido em R\$23.216,00), de IGP-M/FGV para IPCA/IBGE, com efeito a partir da data-base 01/02/2022. - VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.599.696,00 - VIGÊNCIA: de 01/02/2018 a 31/01/2024 - DATA DE ASSINATURA: 20/01/2022 - SIGNATÁRIOS: Claudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo; e Mohamed El Ghandour, pela locadora.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo SEI Nº 0033989-89.2021.6.26.8000 - PEF 02/2022 - CONTRATADA: L.A. VIAGENS E TURISMO LTDA. - OBJETO: fornecimento de passagens aéreas destinadas aos membros e servidores do TRE-SP, acompanhados das respectivas bagagens, atendendo às normas da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em território nacional e internacional, mediante pagamento de valor de agenciamento, conforme especificado no Termo de Referência - Anexo I do Edital. - FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 10.520/02, 8.666/93, 8.078/90, Instrução Normativa nº 03, de 11 de fevereiro de 2015, alterada pela Instrução Normativa nº 5, de 5 de julho de 2018 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e Resolução do Tribunal Superior Eleitoral nº 23.323, de 19 de agosto de 2010, alterada pela Resolução nº 23.534, de 5 de dezembro de 2017 - VALOR DO CONTRATO: R\$14.832,30 - VIGÊNCIA: 14/01/2022 a 31/12/2022, - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3390.33 - "Passagens e Despesas com Locomoção" (aquisição de passagens aéreas) e 3390.39 - "Outros Serviços de Terceiros - PJ" (taxa de agenciamento de viagens), conforme Notas de Empenho n.ºs 114,115,119 e 120, de 13 de janeiro de 2022, e outras que se fizerem necessárias. - DATA DE ASSINATURA: 14/01/2022 - SIGNATÁRIOS: Senhor Claudio Cristiano Abreu Corrêa, Diretor-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e a Senhora Lucília Mendonça Valente, pela Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº Processo SEI n.º 0017826-34.2021.6.26.8000 - ILF 52/2021 - CONTRATADA: MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA. - OBJETO: consiste na renovação de 2 (duas) licenças de software pacote QiBuilder 2022, Plena Essencial ou versão superior, do fabricante AltoQi, composta pelos módulos QiElétrico, QiSPDA e QiCabeamento, com suporte técnico e garantia, a serem instaladas nos computadores da Coordenadoria de Gestão e Manutenção Predial do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo. - FUNDAMENTO LEGAL: Leis n.ºs 8.666/93 e 8.078/90 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 13.376,00 - VIGÊNCIA: terá validade entre as partes e vigorará da data de sua assinatura até o decurso do período da garantia de 24 (vinte e quatro) meses, incluindo o suporte técnico, observados os regramentos estabelecidos na cláusula X deste contrato. - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Programa de Trabalho 02122003320GP0035 - "Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral", elemento de despesa 3390.40 - "Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ", conforme Nota de Empenho nº 118, de 13 de janeiro de 2022, e outras que se fizerem necessárias. - DATA DE ASSINATURA: 18/01/2022 - SIGNATÁRIOS: Senhor Alessandro Dintof, Secretário de Administração de Material do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, e a Senhora Stella Maris Maciel Sebastião, pela Contratada.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
SECRETARIA DE CONTRATAÇÕES E GESTÃO DE MATERIAIS**

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos por diária e por mensalidade, sob demanda, por 60 meses, nos termos do edital e dos seus anexos. PROCESSO: 0009885/2021. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Rafael Arcanjo Reis, Secretário-Geral Substituto do TJDF, 20/01/2022. EMPRESAS VENCEDORAS: OBDI LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA (Item 1; Qtd: 1.800; Valor Unitário: R\$ 2.340,91; Valor Total do Item: R\$ 4.213.638,00); B R GONÇALVES (Item 2; Qtd: 4.300; Valor Unitário: R\$ 187,40; Valor Total do Item: R\$ 805.820,00). Valor Total da Licitação: R\$ 5.019.458,00.

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

ISABELLA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva, corretiva e atendimentos emergenciais em elevadores monta carga, incluído o fornecimento de peças, materiais e acessórios, sem quaisquer ônus adicionais para o TJDF. PROCESSO: 17.657/2021. AUTORIDADE E DATA DA HOMOLOGAÇÃO: Rafael Arcanjo Reis, Secretário-Geral Substituto do TJDF, 20/1/2022. EMPRESA VENCEDORA: OVER ELEVADORES EIRELI. Valor Global do Lote 1: R\$ 38.592,00 (Item 1: R\$ 35.796,00; Item 2: R\$ 2.796,00).

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

ISABELLA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2021

Processo: 0003447/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para o encerramento das atividades, desmobilização, desmontagem de equipamentos, remoção de tanques e demolição do posto de combustíveis e área de lavagem do TJDF, localizado no Setor de Garagens Norte, SGO, Quadra 02 Lotes 70/90, Brasília-DF, atendendo as diretrizes das Normativas IBRAM (Instituto Brasília Ambiental), nos termos do edital e dos seus anexos A Comissão Permanente de Licitações decidiu classificar todas as empresas por cumprirem todas as exigências do instrumento convocatório. Propôs, ainda, a adjudicação do objeto à empresa Engetec Construções e Instalações Industriais Ltda, no valor global de R\$ 193.011,35. Será aguardado decurso do prazo legal para interposição de recursos contra o resultado de julgamento das propostas de preços. A Ata nº 003/2022 está disponível no site www.tjdf.tj.br (PA. nº 0003447/2021).

Brasília, 20 de janeiro de 2022.

ISABELLA BRITO
Secretária de Contratações e Gestão de Materiais

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: SOLUTI - SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS EM INTELIGENTES S/A; a) objeto: prestação de serviços de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local para validação e emissão de certificado digital e aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB - 800 unidades do item 2 e 150 unidades do item 3 (Proc: 4285/2021); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 3.555/00, nº 10.024/19 e nº 7.892/13; c) vigência: 18/01/2022 a 17/03/2025; d) valor: R\$ 15.780,00; e) assinam em 18/01/2022 o Sr. Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos, pelo Contratante, e a Srª. Francielle Pereira da Silva, pela Contratada.

Contratada: RIO MADEIRA CERTIFICADORA DIGITAL EIRELI; a) objeto: prestação de serviços de validação, emissão e/ou gravação de certificado digital, bem como serviço de visita técnica local para validação e emissão de certificado digital e aquisição de mídias criptográficas do tipo token USB - 300 unidades do item 8 (Proc: 4285/2021); b) fund. legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02 e Decretos nºs 3.555/00, nº 10.024/19 e nº 7.892/13; c) vigência: 18/01/2022 a 17/03/2023; d) valor: R\$ 13.050,00; e) assinam em 18/01/2022 o Sr. Leonardo do Nascimento Lopes dos Santos, pelo Contratante, e a Srª. Priscila Consani das Mercês Oliveira, pela Contratada.

